



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Maria das Dores Santiago Pinto, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 10 de agosto de 2024, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 13 de agosto de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal